



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº179

04/12/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS COM ANEXOS. CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DDC.....PÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAPPÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 006

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : Termo Aditivo.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF e a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.
- OBJETO** : Prorrogar por 10 (dez) meses, o prazo de vigência estabelecido no Termo Aditivo ao Convênio, datado de 11/03/99, a partir de 15 de maio de 2001.
- PRAZO** : 10 (dez) meses, a partir de 15 de maio de 2001.
- DATA** : 28 de setembro de 2001.
- RESOLUÇÕES** : CEP nº 144/2001.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e AÍDA GLANZ, Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho da 1ª Região.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO – GAR

PROCESSO Nº 23069.002872/2001-11

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria n.º 29.469 de 30 de novembro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2001, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professor WALDECK CARNEIRO DA SILVA, designado no processo nº 23069.000287/2001-78,

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 13.11.2001, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 29.331, de 12 de setembro de 2001, publicada no BS/UFF nº 144, de 13.09.2001, de conformidade com o e preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 29.470 de 03 de Dezembro de 2001.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Determinar, consoante o Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, às fls. 39 do processo nº 23069.041608/00-13, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138 da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, Auxiliar de Topografia, matrícula SIAPE nº 0308871-4, que vem faltando ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO DE INQUÉRITO** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARIA LÚCIA BARBOSA MAGALHÃES PACHECO**, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 7487-6 e SIAPE nº 307821-2, como Presidente;

b) **AFFONSO CELSO CALVÃO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2227-2 e SIAPE nº 303267-1, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela as de nºs 29.150 de 18.6.2001, 29.220 de 17.7.2001, 29.272 de 06.8.2001 e 29.420 de 12.11.2001.

VI - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DTS/DDC Nº 02, de 29 de novembro de 2001.

O Diretor do Departamento de Difusão Cultural, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

I – Designar as servidoras Maria Lenice Caetano Pereira, Assistente em Administração, Matrícula UFF 03760-1; Ana Claudia de Oliveira Basílio, Assistente em Administração, Matrícula UFF 11273-4 e Denise Rosa Dutra, Costureira, Matrícula UFF 03264-4, para sob a presidência da primeira, efetuar o inventário dos bens patrimoniais deste Departamento.

II – A presente DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. LEONARDO GUELMAN
Diretor do DDC
#####

Parte 4:

DTS Nº 110/2001 (GAB), de 26 de novembro de 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE :

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7, e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077844/2001-49.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO
Diretor do HUAP
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

A Coordenação do Curso de Especialização MBA - Serviços de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período abaixo discriminado, para seleção de candidatos ao referido curso.

1-CLIENTELA

Profissionais de nível superior que forem aprovados no processo seletivo.

2-DAS VAGAS

O Curso oferece 50 (cinquenta) vagas, para cada turma, a serem preenchidas por processo de seleção.

3-DAS TURMAS

Esse edital contempla o oferecimento de 1 (uma) turma com as características e distribuição conforme se segue.

3.1 Turma A

3.1.1 Horário

Aos Sábados das 8:30 às 17:10

3.1.2 Modalidade

Curso aberto, divulgado pelos meios de comunicação

4.DA INSCRIÇÃO

Local: Escola de Engenharia - UFF - 5º andar do Prédio Novo, sala 502
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ

Período: 29/11/01 a 02/12/01 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro

Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas

5- INÍCIO DO CURSO

As turmas iniciarão a partir do dia 03/12/01.

6-DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Cópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso)
- Histórico Escolar da graduação
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- *Curriculum Vitae*
- 3 retratos 3x4

7- PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

O processo de seleção dos candidatos se dará, inicialmente, pela análise de currículo dos mesmos e uma entrevista. Caso o número de candidatos para cada turma seja superior a 70, haverá a realização de uma prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso.

O Processo de Seleção ocorrerá simultaneamente ao período de inscrição. Ao serem preenchidas todas as vagas, a inscrição será encerrada.

8- O CURSO

O Curso é constituído de disciplinas obrigatórias, sempre oferecidas, e optativas que poderão ser oferecidas na sua totalidade ou não. As disciplinas optativas, apesar de constarem todas deste edital, serão oferecidas em função do perfil da turma e apenas para totalizar a carga horária de 400 horas. A Coordenação do curso definirá aquelas que serão oferecidas no decorrer do mesmo. A ementa das disciplinas será distribuída na fase de inscrição.

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Nome do Curso: MBA - Serviços de Telecomunicações

Área de Concentração: Telecomunicações

Nível :Especialização

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária
Redes e Protocolos em Comunicação de Dados	24 horas
Redes Digitais e Redes Inteligentes	24 horas
Gerência Integrada de Redes e Serviços	16 horas
Internet	24 horas
Sistemas de Transmissão Digital	24 horas
Sistemas de Comunicação Ótica	16 horas
Sistemas de Comunicação Móvel	24 horas
Economia e Finanças em Telecomunicações	24 horas
Planejamento Estratégico em Telecomunicações	16 horas
Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços	24 horas
Gerenciamento de Produtos e Serviços	24 horas
Regulamentação em Serviços de Telecomunicações	24 horas
Concorrência na Prestação de Serviços	16 horas
Tecnologia da Informação em Telecomunicações	24 horas
Carga Horária Total	304

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OPTATIVAS

Nome do Curso: MBA - Serviços de Telecomunicações

Área de Concentração: Telecomunicações

Nível : Especialização

Disciplinas Optativas	Carga Horária
Visão Geral de Telecomunicações	16 horas
Sistemas de Comunicação via Satélite	16 horas
Redes de Banda Larga	24 horas
Tópicos Especiais em Redes de Telecomunicações I	16 horas
Tópicos Especiais em Redes de Telecomunicações II	24 horas
Soluções para Clientes do Mercado Corporativo	24 horas
Soluções para Clientes do Mercado Consumidor	16 horas
Tópicos Especiais em Serviços de Telecomunicações I	16 horas
Tópicos Especiais em Serviços de Telecomunicações II	24 horas
Carga Horária Total	176

9-CUSTO DO CURSO

O preço do curso para inscrição individual é de R\$ 8200,00.

Para inscrições simultâneas de grupo de três a cinco participantes da mesma empresa o preço é de R\$ 8000,00 por aluno.

Para inscrições simultâneas de grupo de seis ou mais participantes da mesma empresa o preço será de R\$ 7800,00.

Para pagamento individual à vista será oferecido um desconto de até R\$ 700,00.

Outros descontos para grupos e casos omissos serão analisados pela coordenação do curso que posteriormente poderá submeter ao colegiado do curso para ser referendado pelo mesmo

9.1 Desistência de aluno

Em caso de desistência do aluno o mesmo deverá quitar as mensalidades devidas até o final do mês em que a desistência for comunicada. O valor pago na matrícula não será devolvido. Caso a desistência ocorra nos primeiros dez meses e o aluno tiver sido beneficiado por desconto, o acerto deverá ser realizado considerando o valor do curso sem descontos com pagamento parcelado. Caso o pagamento tenha sido à vista, o eventual valor a ser devolvido ao aluno será calculado considerando o valor do curso sem desconto e a modalidade de pagamento parcelado.

9.2 Cobrança bancária

Será adicionada à mensalidade o valor da cobrança bancária (boleto bancário) de R\$2,00 (dois reais).

9.3 Reajuste de mensalidades

A mensalidade poderá ser reajustada devido a aumentos inesperados ou alta inflação. Nesse caso será utilizado índice autorizado pela Pró-reitoria de Planejamento da UFF.

10-MAIORES INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso MBA Serviços de Telecomunicações

Rua Passo da Pátria, 156, sala 502 - Boa Viagem - Niterói - RJ

Tel. / Fax: (021) 26218481, 26203935, 2620-7070 Ramais: 302, 328, 620-3935

e_mail: mbatele@telecom.uff.br

Prof. Dr CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS

Coordenador do Curso de Especialização

MBA - Serviços de Telecomunicações

#####

EDITAL

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TELEMÁTICA

A coordenação do Curso de Especialização em Telemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período abaixo discriminado, para seleção de candidatos ao referido curso.

1 CLIENTELA

Profissionais de nível superior que forem aprovados no processo seletivo.

2 DAS VAGAS

O Curso oferece 45 (quarenta e cinco) vagas, para uma turma, a serem preenchidas por processo de seleção.

3 DA TURMA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES GERAIS

Este edital contempla o oferecimento de 1 (uma) turma com as características conforme se segue.

4 Horário

Segundas-feiras e Quartas-feiras, das 18 h 30 às 22 h 00 para aulas de teoria e exercícios.

Sábados, para aulas de Laboratório.

Os locais das aulas serão determinados em função da conveniência do curso e da turma e será comunicado aos alunos em tempo.

5 DA INSCRIÇÃO

Local: Escola de Engenharia - UFF - 5º andar do Prédio Novo, sala 500 - Fundação Euclides da Cunha, Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ

Período: 29/11/01 a 01/12/01 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro

Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas

6 INÍCIO DO CURSO

As turmas iniciarão imediatamente após o término do processo seletivo, estando previsto o início da fase de nivelamento para o dia 01/12/01 e da parte principal para o dia 10/12/01.

7 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Cópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso)
- Histórico Escolar da graduação
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- *Curriculum Vitae*
- 2 retratos 3x4

8 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

O processo de seleção dos candidatos se dará, inicialmente, pela análise de currículo dos mesmos e uma entrevista. Caso o número de candidatos seja muito elevado, poderá haver a realização de uma prova eliminatória sobre assuntos básicos considerados necessários à realização do curso. Em qualquer caso, será aplicada uma prova para verificar a necessidade de o aluno frequentar ou não uma ou mais disciplinas de nivelamento.

O Processo de Seleção ocorrerá simultaneamente ao período de inscrição. A cada grupo de 10 a 15 inscritos ocorrerá uma seleção. Ao serem preenchidas todas as vagas, a inscrição será encerrada.

9 O CURSO

O Curso é constituído de disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas, que poderão ser oferecidas na sua totalidade ou não. As disciplinas optativas serão oferecidas para totalizar, no mínimo, a carga horária mínima de 424 horas. Para a presente execução do curso, são as listadas abaixo. A ementa das disciplinas será distribuída na fase de inscrição.

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS DE NIVELAMENTONome do Curso: **Especialização em Telemática**Área de Concentração: **Telecomunicações**Nível : **Especialização**

Disciplinas de Nivelamento	Carga Horária
Matemática para Telecomunicações (NIV_MAT)	36 horas
Princípios de Telecomunicações (NIV_PRIN)	36 horas
Algoritmos e Programação Estruturada (NIV_PRIN)	27 horas
Carga Horária Total	99

Obs: a carga horária das disciplinas de nivelamento não é computada na carga de 424 horas do curso.

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIASNome do Curso: **Especialização em Telemática**Área de Concentração: **Telecomunicações** Nível : **Especialização**

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária
Sistemas de Transmissão Digital (TRANS_SIS)	48 horas
Comunicação de Dados (COMUT_DAD)	24 horas
Protocolos de Comunicação (COMUT_PROT)	24 horas
Redes Locais (COMUT_RLC)	40 horas
Economia e Finanças aplic. às Telecomunic. (GERES_ECO)	24 horas
Específic. de Sistemas – Model. Conceitual (MODEL_ESP)	40 horas
Técnicas de Elaboração de Monografia (TECMONO)	8 horas
Seminário (SEMINAR)	12 horas
Monografia (MONOGR)	sem carga
Carga Horária Total	220

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OPTATIVASNome do Curso: **Especialização em Telemática**Área de Concentração: **Telecomunicações**Nível : **Especialização**

Disciplinas Optativas	Carga Horária
Comunicações Óticas (TRANS_OTIC)	32 horas
Comunicações por Satélite (TRANS_SAT)	24 horas
Sistemas Móveis de Comunicação (TRANS_MOV)	32 horas
Tóp. Esp. em Transp./Redes de Com. (TRANS_TOP)	24 horas
Arquitetura TCP/IP (COMUT_TCP)	48 horas
Redes de Alta Velocidade e RDSI-FL (COMUT_RAV)	36 horas
Tóp. Esp. em Tecn. de Comut. e Redes (COMUT_TOP)	36 horas
Carga Horária Total	232

Obs.: A disciplina Metodologia de Ensino Superior (METODO), com carga horária de 60 horas, poderá ser oferecida como opcional, não incluída no curso, em função do interesse da turma.

10 CUSTO DO CURSO

O custo do curso é de R\$ 8500,00, podendo ser pago à vista ou com uma matrícula de R\$ 1000,00 e vinte parcelas mensais de R\$ 375,00 a valores de julho de 2001. Será dado desconto de 10% para pagamento do total à vista. Nesse valor não está incluído o custo das disciplinas de Nivelamento, cujo pagamento deverá ser efetuado em separado. Em função das condições econômicas do país, as parcelas após a quarta parcela poderão ser reajustadas, mediante índice definido pela Universidade Federal Fluminense, e em conformidade a índices adotados pelo governo.

11 Desistência de aluno

Em caso de desistência do aluno, o mesmo deverá quitar as mensalidades devidas até o final do mês em que a desistência for comunicada. O valor pago na matrícula não será devolvido. Caso o pagamento tenha sido à vista, o eventual valor a ser devolvido ao aluno será calculado considerando o valor do curso sem desconto e a modalidade de pagamento parcelado.

12 Cobrança bancária

Será adicionada à mensalidade o valor da cobrança bancária (boleto bancário) de R\$2,00 (dois reais).

13 Custo do nivelamento

Será cobrada, apenas para cobrir os custos incorridos, uma taxa por cada disciplina de nivelamento que o aluno tiver que fazer:

Algoritmos e Programação Estruturada: R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Matemática para Telecomunicações: R\$215,00 (duzentos e quinze reais).

Princípios de Telecomunicações: R\$215,00 (duzentos e quinze reais).

14 ANEXO

Será distribuído aos candidatos no ato da inscrição o documento "Informações Básicas", considerado parte integrante do material de informações.

15 MAIORES INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Telemática

Rua Passo da Pátria, 156, sala 500 - Boa Viagem - Niterói - RJ

Tel. / Fax: (021) 620-7070 Ramais: 302, 328

(021) 26218481, (021) 620-3935 (diretos)

e_mail: telematica@telecom.uff.br

Prof. Dr CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS
Coordenador do Curso de Especialização em Telemática

#####